

Recuperar as raízes sacramentais do Povo de Deus

Iniciação à Vida Cristã e Igreja Sinodal

CELAM

CONSEJO EPISCOPAL
LATINOAMERICANO Y CARIBEÑO

*Abimar Oliveira de Moraes**

Resumo

O presente artigo analisa, na primeira parte do Documento Final da XVI Assembleia Geral Ordinária do Sínodo dos Bispos, o tema das raízes sacramentais do Povo de Deus. Sua intenção é deter-se sobre as relações entre iniciação à vida cristã e a Igreja sinodal. Para isso, se subdivide em duas grandes partes. Na primeira parte, o artigo nos convida a lermos as afirmações do Documento Final sobre a iniciação à vida cristã, sem acentuarmos de maneira exclusiva a dimensão celebrativo-litúrgica. Na segunda parte, o texto reflete sobre o papel da iniciação à vida cristã na edificação de uma comunidade plural, no consenso da caridade.

Palavras-chave: Povo de Deus. Batismo. Igreja Sinodal. Sacramentos. Iniciação à Vida Cristã.

* Professor Associado da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Coordenador Adjunto da Área Ciências da Religião e Teologia da CAPES/Brasil. Membro da Equipe de Reflexão Teológica do CELAM. Correo: abimar@puc-rio.br



Recovering the sacramental roots of the People of God

Christian Initiation and the Synodal Church

Summary

This article analyzes the theme of the sacramental roots of the People of God in the first part of the Final Document of the XVI Ordinary General Assembly of the Synod of Bishops. Its intention is to dwell on the relationship between Christian initiation and the synodal Church. To this end, it is divided into two main parts. In the first part, the article invites us to read the statements of the Final Document on Christian initiation, without exclusively emphasizing the celebratory-liturgical dimension. In the second part, the text reflects on the role of Christian initiation in building a plural community, in the consensus of charity.

Keywords. People of God. Baptism. Synodal Church; Sacraments; Christian initiation.



INTRODUÇÃO

Uma rápida análise da realidade pastoral de nossas comunidades, permite-nos afirmar que a construção de uma Igreja sinodal passa urgentemente pelo desafio de torná-las espaço querigmático que anuncia e reanuncia, tantas vezes quantas forem necessárias, a pessoa e mensagem de Jesus Cristo e ajuda pessoas e grupos a fazerem a conexão entre a sua experiência sacramental e as questões de suas vidas. Não é suficiente, para que uma Igreja seja sinodal, que a sua ação evangelizadora esteja centrada somente ou sobretudo na perspectiva doutrinal. Ao fazer isso, conseqüentemente acabará por aumentar o distanciamento entre a ação pastoral e a cultura predominante. É preciso passar do catecumenato social a práticas continuamente catecumenais, no desejo de que a comunhão, a participação e a missão emergam como fruto de uma fecunda vida sacramental.

Por isso mesmo, em nosso contexto pastoral atual, encontramos diante do grande desafio da *iniciação à vida cristã*. A XVI Assembleia Geral Ordinária do Sínodo dos Bispos, ao debruçar-se sobre o desafio da construção e consolidação de processos sinodais, dá continuidade, de certo modo, ao que já havíamos encontrado na *Evangelii Gaudium*¹ e, em contexto latino-americano e caribenho,

¹ Na *Evangelii Gaudium*, o Papa Francisco propunha que a evangelização nos tempos atuais procurasse “o crescimento, o que implica tomar muito a sério em cada pessoa o projeto que Deus tem para ela” (EG 160). Ele afirma, também, que não é “correto que este apelo ao crescimento” seja “interpretado, exclusiva ou prioritariamente, como formação doutrinal” (EG 161). Para, logo em seguida, propor uma renovação catequética que tivesse como centro o querigma e a mistagogia. Ao propor a evangelização como missão essencial da Igreja, uma “eterna novidade” (EG 11-13), o Papa entende que a catequese



nas conclusões de Aparecida². É preciso investir em iniciativas pastorais que favoreçam e despertem processos iniciáticos a serviço do encontro das pessoas com a proposta interpeladora de Jesus Cristo que se expressa em forma sacramental.

participa da mesma dignidade e importância enquanto momento essencialmente ligado ao dinamismo da evangelização. A catequese, enquanto anúncio querigmático e iniciação mistagógica para o amadurecimento da vivência cristã, encontra-se no coração do pontificado de Francisco. É fácil perceber o alcance da opção pastoral de Francisco pela catequese, seja na publicação do *Diretório para a Catequese* quanto na instituição do Ministério Laical de Catequista. Não é possível, ainda, calcular o efeito benéfico da renovação proposta por Francisco, no campo de catequese. Porém, ao longo de seu pontificado, Francisco tem nos feito perceber que a catequese encontra-se dentro de uma experiência cristã que está sendo chamada à conversão (EG 25-33). A catequese está sendo convidada a deixar-se interrogar pelas transformações culturais que tornaram a fé cristã e a sua transmissão problemáticas (EG 52-75), bem como, pela crise socioambiental que exige a construção de uma Ecologia Integral (LS 137-162). Nesse sentido, a catequese se apresenta como ação fundamental de “conversão pastoral”. A evangelização no mundo atual depende, em grande parte, de uma catequese “repensada” e executada de maneira nova em nossas comunidades eclesiais. Para aprofundamento do tema ver: MORAES, A., “A catequese hoje: reflexões teológico-pastorais a partir da *Evangelii Gaudium*”. In: AMADO, J.; FERNANDES, L., *Evangelii Gaudium em questão: aspectos bíblicos, teológicos e pastorais*, São Paulo: Paulinas 2014, pp. 263-276.

² A concepção de catequese que brota da Conferência de Aparecida está relacionada ao serviço à Iniciação à Vida Cristã, serviço eclesial essencial para a formação e o crescimento da Igreja e, dentro dela, do discípulo missionário. Sem essa concepção de catequese, Aparecida não acredita que teremos pessoas maduras na vida da comunidade eclesial missionária. A catequese deve oferecer a iniciação aos mistérios divinos, bem como um itinerário formativo, que é um processo de educação da fé. A catequese que inclui o querigma é um modo prático de colocar o interlocutor em contato com Jesus Cristo e introduzi-lo no discipulado missionário, dando-nos, também, a oportunidade de fortalecer a unidade da *lex credendi*, da *lex orandi* e da *lex vivendi* e aprofundar suas múltiplas e ricas interrelações. A concepção de catequese, no Documento, refere-se à primeira iniciação nos mistérios da fé, mediante processos catecumenais para os não batizados, seja na forma de inspiração catecumenal pós-batismal para os batizados em vias de aprofundamento da fé ou não suficientemente evangelizados (DAP 288). O conceito de catequese que a Conferência de Aparecida propõe encontra-se intimamente ligado com a proposta pedagógica de um caminho de crescimento na fé e de formação para o discipulado missionário. Nesses primeiros quinze anos de recepção criativa de Aparecida, fomos convocados a dar um salto significativo em nossa missão evangelizadora. Fomos impelidos a ultrapassar os limites de uma pastoral catequética de conservação para uma pastoral decididamente missionária, propondo itinerários catequéticos de amadurecimento da fé e metodologias capazes de suscitar discípulas e discípulos e gerar a consciência de vida cristã que culmina na missão. Para aprofundamento do tema ver: MORAES, A., “A concepção de catequese que brota de Aparecida”, In: GONZAGA, W., *Aparecida. 15 anos depois à luz do Magistério do Papa Francisco*, Rio de Janeiro: Editora PUC-Rio / Letra Capital / Interseções 2023, pp. 153-174.

Devemos reconhecer que já em nossos dias, significativo é o número de leigos, mas sobretudo, leigas consagradas à transmissão da fé, que assumem este “caráter catecumenal” em muitas de suas ações pastorais. Assistimos, inclusive, a um incremento de processos de *iniciação à vida cristã* com adultos. O surgimento dessa “*inspiração catecumenal*” aponta na direção da ineficácia das práticas de transmissão da fé, da emergência de novos sujeitos e de novas exigências pastorais nos tempos atuais. Contudo, apesar do incremento desses “itinerários catecumenais”, assistimos ainda a uma catequese que “conclui”, pois, a experiência dos sacramentos de iniciação à vida cristã marca, para muitos, o fim da prática religiosa, quando não da fé cristã. Já Paulo VI dizia:

Não se pode conceber uma pessoa que tenha acolhido a Palavra e se tenha entregado ao Reino sem se tornar alguém que testemunha e, por seu turno, anuncia essa Palavra [...] é uma diligência complexa, em que há variados elementos: renovação da humanidade, testemunho, anúncio explícito, adesão do coração, entrada na comunidade, aceitação dos sinais e iniciativas de apostolado (EN 24).

Neste cenário, as cerimônias e ritos sacramentais não parecem ser expressão da autêntica fé cristã, mas muito mais a solicitação de um imperativo sociocultural. Revelando a existência de uma evangelização não promotora de uma fé adulta numa Igreja adulta. A aposta na iniciação à vida cristã obriga-nos a uma revisão, não só do processo catequético global de transmissão da fé, mas de todo o conjunto do nosso agir pastoral e do próprio projeto de Igreja que necessitamos promover e construir. Um projeto que, no pontificado do Papa Francisco, está sendo designado como: *por uma Igreja sinodal*.

Mas para que esta iniciação à vida cristã aconteça, é preciso uma verdadeira “conversão pastoral” que nos faça compreender que os processos catequéticos não são mais retilíneos, isto é, uma vez acompanhando uma pessoa nas primeiras fases de sua vida (infância) não fica garantida a sua pertença religiosa. Sem deixar de cuidar dos processos de iniciação à vida cristã com crianças,



inclusive desde a primeira etapa de sua formação psico-afetiva-espiritual (catequese no ventre materno, primeira infância, pré-catequese, dentre outras), é preciso cuidar dos processos iniciáticos com adolescentes, jovens, adultos, pessoas com deficiência, quilombolas, indígenas, ribeirinhos, dentre outros. Em tais processos a transmissão “doutrinal” deve dar mais espaço a uma transmissão centrada no querigma, na globalidade da experiência cristã e, na maior parte dos casos, no “segundo primeiro anúncio”.

Neste mesmo sentido, é necessário passar de uma transmissão “ritual-sacramental” a uma centrada no crescimento da fé do indivíduo, que respeite a sua fase de vida e contexto cultural, sempre, é claro, dentro de uma comunidade eclesial que se empenha e se mobiliza nos processos de acolhida, educação, vivência e celebração, entendidos como etapas correlatas de inserção progressiva e dinâmica na vida comunitária e de adesão à forma de ser, viver, pensar e celebrar da comunidade.

Em outras palavras, trata-se de uma iniciação à vida cristã que tenha como horizonte o surgimento das raízes sacramentais do Povo de Deus, “isto é, do itinerário pelo qual o Senhor, mediante o ministério da Igreja e o dom do Espírito, nos introduz na fé pascal e nos insere na comunhão trinitária e eclesial” (DF 24).

1. INICIAÇÃO À VIDA CRISTÃ NÃO É INICIAÇÃO AOS SACRAMENTOS DA INICIAÇÃO

Após o Concílio Vaticano II, diversas disciplinas do sistema teológico têm discutido com atenção e a partir de muitas perspectivas a importante questão da configuração que nossas comunidades eclesiais precisam ter. Tal questão é importante e necessária porque durante o Concílio não foi esclarecido de maneira suficiente como seria possível articular a coexistência entre ministérios e serviços de fiéis cristãos leigos e leigas e o ministério ordenado, no seio de uma Igreja Povo de Deus. Sem dúvida, na Igreja sinodal, fiéis cristãos leigos e leigas, consagrados e consagrada e ministros ordenados são realidades correlatas. Se nessa relação de complementariedade

muda uma dessas grandezas, isto inevitavelmente terá repercussões sobre as outras.

É preciso reconhecer que, durante o Concílio, houve um intenso trabalho e com bons resultados em torno da imagem da Igreja, como Povo de Deus e, a partir dela, da teologia do laicato cristão. Os documentos sobre a Igreja, em especial a *Lumen Gentium* e sobre o que então se designou apostotolado dos leigos e leigas na *Apostolicam Actuositatem* são chaves para compreendermos o importante trabalho dos homens e mulheres que atuaram direta ou indiretamente no Vaticano II.

A partir da recuperação da impositação bíblica da teologia do Povo de Deus, o Concílio propõe a superação de uma concepção estreita da Igreja como “igreja dos ordenados”, sobretudo, dos presbíteros, na qual, sobretudo, os fiéis cristãos leigos e leigas são “objeto”, “clientes”, “destinatários” do cuidado pastoral do clero.

Numa Igreja sinodal, na qual todos os batizados e batizadas são chamados e chamadas, não existem mais “membros-objetos”, “destinatários”, mas todos são vocacionados e vocacionadas e participam, em maneira própria, da vida e missão da Igreja. Com isso, a iniciação à vida cristã não pode ser mais definida fazendo apelo a uma competência exclusiva vinculada ao sacramento da Ordem, sobretudo, a competência de presidência litúrgica de tais das experiências sacramentais do Batismo, da Crisma e da Eucaristia. Os fiéis cristãos leigos e leigas devem ter reconhecida teológica e pastoralmente a sua responsabilidade na iniciação à vida cristã.

Isso faz-nos compreender, porém, que a responsabilidade diz respeito à iniciação à vida cristã que “conhece uma significativa variedade de formas” (DF 24) e que “nos põe em contato com uma grande variedade de vocações e de ministérios eclesiais” (DF 24). Como vemos, em seu *Documento Final*, o Sínodo não entende os sacramentos da iniciação à vida cristã somente em sua dimensão celebrativo-litúrgica, por mais que essa seja importante.



Nesse sentido, o *Documento Final* avançou se comparado com o *Relatório de Síntese* da XVI Assembleia Geral Ordinária dos Bispos publicado ao final da primeira sessão do Sínodo. Referimo-nos, especificamente, ao que encontramos no número três da parte um. Esse ponto, na versão portuguesa, intitula-se: “Entrar numa comunidade de fé: a iniciação cristã”. Quando analisamos com atenção as seis convergências, as quatro questões a aprofundar e as três propostas, o que se destaca é que a iniciação à vida cristã é confundida com uma espécie de “atualização” da iniciação à vida sacramental do Batismo, da Crisma e da Eucaristia. Isso se configuraria como a morte da Igreja sinodal antes mesmo do seu parto³.

O Concílio Vaticano II nos fez redescobrir que muitas estruturas de edificação e governo da comunidade eclesial, válidas e importantes para outros tempos e lugares, não são tanto de natureza exegética e/ou dogmática, mas sim, de natureza teológico-prática. Nesse sentido, a edificação da comunidade eclesial a partir da referência aos sacramentos da iniciação à vida cristã, entendidos em exclusiva perspectiva celebrativo-litúrgica, não pode ser tomada como absoluta. Nesse sentido, em seu *Documento Final*, a Assembleia Geral do Sínodo afirma que os processos iniciáticos são um:

Dom de grande valor para renovar o prodígio de uma Igreja movia pelo fogo da missão, que tem a coragem de sair pelos caminhos do mundo e a capacidade de se fazer compreender por todos os povos e por todas as culturas. Todos os fiéis são chamados a contribuir para esse impulso, acolhendo os carismas que o Espírito distribui com abundância a cada um, e se comprometendo a colocá-los a serviço do Reino com humildade e iniciativa criativa (DF 25).

Na verdade, o aspecto bíblico-dogmático-catequético que mais deveria se impor a todos nós é que a Igreja não cria a si mesma, ela não se “autoedifica”, mas sim, é edificada por Deus, mediante

³ *Relatório de Síntese*, n. 3.

o “Espírito que é derramado sobre os fiéis como selo da pertença a Deus e como unção que santifica” (DF 25). Por isso, todos os batizados e batizadas devem ser reconhecidos como agentes sacerdotais, régios e proféticos, isto é, em relação com a representação simbólico-eficaz de Jesus Cristo como Cabeça da Igreja e “difundido seu testemunho vivo sobretudo pela vida de fé e de caridade” (DF 22).

Numa Igreja que se concebe como *communio* e na qual se reconhece a fundamental igualdade de dignidade e vocação de todas e todos, a vivência sacramental não pode mais ser exercitada como em tempos passados nos quais o modelo eclesiológico vigente evidenciava, sobremaneira, os aspectos celebrativos-litúrgicos da iniciação à vida cristã, fazendo com que a concepção pastoral de iniciação à vida cristã estivesse, também, ancorada nesses aspectos: iniciar à celebração dos sacramentos.

Dentro desse contexto, a questão acerca do “estilo” mais adequado de iniciação à vida cristã apresenta-se de fundamental importância. O *Documento Final* do Sínodo, fundamentado na eclesiologia do Povo de Deus do Vaticano II, nos convida à uma comunhão de vida, a uma vivência comunitária na qual irmãs e irmãos assumem múltiplas tarefas: na liturgia, na pregação do Evangelho, no serviço recíproco. Uma edificação que reconhece:

Uma estreita ligação entre *synaxis* e *synodos*, entre a assembleia eucarística e a assembleia sinodal. [...] A liturgia é uma escuta da Palavra de Deus e uma resposta à sua iniciativa de aliança. Também a assembleia sinodal é uma escuta da mesma Palavra, que ressoa tanto nos sinais dos tempos como no coração dos fiéis, e uma resposta da assembleia que discerne a vontade de Deus para a pôr em prática (DF 27).

Sou da opinião que, num curto espaço de tempo, passamos de um convite feito pelo Papa Francisco a celebrarmos um Sínodo sobre a Sinodalidade para a edificação de uma Igreja sinodal.



2. INICIAR A UMA COMUNIDADE PLURAL NO CONSENSO DA CARIDADE

Uma das mais fundamentais ações para a edificação de uma Igreja sinodal é a capacitação dos batizados e batizadas de uma comunidade de fé a compreenderem que as diferentes expressões da experiência cristã não substituem nem suprimem umas às outras. Elas podem e devem se interpretar reciprocamente num processo aberto. Por isso, o Documento final do Sínodo afirma que:

O caminho sinodal da Igreja nos levou a redescobrir que a variedade de vocações, dos carismas e dos ministérios tem uma raiz: ‘todos nós (...) fomos batizados num só Espírito, para formarmos um só corpo’ (1Cor 12,13). O Batismo é o fundamento da vida cristã porque nos introduz todos no maior dom: ser filhos de Deus, isto é, participantes da relação de Jesus com o Pai no Espírito (DF 21).

Dessa forma aberta de convivência também faz parte ouvir o que o Espírito diz hoje à cada expressão da experiência cristã e a experiência cristã como um todo. Pois, “pelo Batismo, todos os cristãos participam do *sensus fidei*. Por isso, não é apenas o princípio da sinodalidade, mas também, o fundamento do ecumenismo” (DF 23).

Uma importante questão é interpretar nos dias de hoje e para os dias de hoje a plausibilidade da Igreja e a cooperação que tem a oferecer. Isso quer dizer que o hoje, deve ser ponto de referência no sentido de que a mensagem cristã proposta pela Igreja precisa ser interpretada em vista do respectivo hoje e em discussão construtiva com ele. Nesse processo,

Se exprime o rosto misericordioso de uma Igreja que ensina os seus filhos a caminhar, caminhando com eles. Escuta-os e, ao mesmo tempo que responde às suas dúvidas e aos seus questionamentos, enriquece-se com a novidade que cada um traz com a sua história e a sua cultura. Na prática desta ação pastoral, a comunidade cristã experimenta, muitas vezes ser ter consciência disso, a primeira forma de sinodalidade (DF 24).

Na Igreja sinodal, dá-se uma busca em trazer a Igreja para o aqui e agora. Um aqui e agora plural e que impacta nas mais variadas manifestações concretas da Igreja. Por essa razão, cada expressão concreta da Igreja não tem como, a partir de si mesma, ser tão digna de crédito e tão completa a ponto de poder propor-se como a totalidade da Igreja. Na verdade, a Igreja como um todo não pode ser autorreferencial. Mas precisa sim, nas mais distintas situações concretas, ou seja, na sua palavra, na celebração de sua liturgia, em toda a sua vida e na figura de cada batizado e batizada, referir-se a Jesus Cristo e ao seu reinado.

Cada expressão singular é um convite a comunhão dos cristãos e cristãs a serviço do gênero humano e da casa comum. Em última palavra, a Igreja sinodal é uma testemunha da Testemunha. Partir de Jesus Cristo e visar Jesus Cristo é, em última análise, a singularidade da Igreja sinodal.

Desta participação, deriva a aptidão para captar intuitivamente o que é conforme à verdade da Revelação na comunhão da Igreja. Por isso, a Igreja tem a certeza de que o santo Povo de Deus não pode errar na fé, quando a totalidade dos batizados exprime o seu acordo universal em matéria de fé e de moral (DF 22).

O exercício do *sensus fidei*, que “não se confunde com a opinião pública” (DF 22), norteia o processo desencadeado pelo Papa Francisco ao convocar o Sínodo sobre a sinodalidade. Não poucas vezes, o Papa tem afirmado que o importante não é chegar ao fim, mas ter-se colocado no caminho. Privilegiar processos, diz ele. Privilegiar processos significa privilegiar a participação de todos e todas, não caminhar com alguns, mas buscar caminhar com todos e todas, isto é a Igreja sinodal. Ao caminhar com todos e todas, vai-se mais devagar, mas esse é o único modo de fazer a comunidade-sujeito. Todo esse processo é gradual e precisa do respeito ao ritmo das pessoas e/ou ao ritmo de Deus, pois, trata-se de um tempo da graça. Como diz o próprio Papa Francisco: “é grande nobreza ser capaz de desencadear processos cujos frutos serão colhidos por outros, com a esperança colocada na força secreta do bem que se semeia” (FT 196).



Tal gradualidade permite-nos compreender que a iniciação à vida cristã pode ser entendida como o percurso de introdução à vida de Jesus, à sua verdade e à sua prática. Iniciar é, nesse sentido, introduzir a um “percurso” e não a um “discurso”, isto é, a uma instrução com prevalência da ortodoxia sobre a ortopraxis e uma identidade somente “nominal”⁴. Ao contrário do “discurso”, o “percurso” requer uma experiência de interlocução entre quem inicia e quem é iniciado. Experiência de recepção de um dom oferecido a todos e todas e que infunde o amor de Deus em nossos corações.

Não há nada mais elevado do que esta dignidade, igualmente dada a cada pessoa, que nos faz revestir de Cristo e ser enxertados nele como ramos na videira. No nome “cristão”, que temos a honra de ostentar, está contida a graça que é a base da nossa vida e que nos faz caminhar juntos como irmãos e irmãs (DF 21).

A iniciação à vida cristã nos ajuda a compreendermos nossa verdadeira identidade, sermos filhos e filhas no Filho. Não somos sujeitos a “espera” de uma identidade, mas temos necessidade de não “nos esquecermos” da identidade que nos foi doada. O que faz com que a iniciação à vida cristã seja um espaço de manutenção e avivamento de nossa memória, espaço de revelação da filiação divina e da fraternidade/sororidade com todo o criado que nos foi concedida pelo Pai, mediante o Filho, no Espírito. Nesse sentido, a iniciação à vida cristã funciona como uma espécie de lugar exegético que nos recorda a grande experiência que nos acomuna, isto é, a nossa raiz sacramental do Povo de Deus.

Nesse sentido, tarefa da iniciação à vida cristã é iniciar-nos no amor, suscitando uma memória do amor que nos originou e projetando um futuro no amor que nunca terá fim. Tudo isso sem nos distanciar da experiência do amor hoje. Por isso, a Assembleia sinodal afirma que o tempo atual:

⁴ Se o cristianismo “anônimo” é criticável, o cristianismo “solonominal” também deve ser, exigindo, portanto, que o *Documento Final* nos convide a nos ocuparmos com as raízes sacramentais do Povo de Deus, transcendendo, assim, a mera relação “epidérmica”.

Exige processos de arrependimento e de cura da memória das feridas passadas, até a coragem da correção fraterna em espírito de caridade evangélica. Na Assembleia, ressoaram testemunhos iluminadores de cristãos de diferentes tradições eclesiais que partilham a amizade, a oração, a vida e o empenho no serviço aos pobres e no cuidado da Casa Comum. Em não poucas regiões do mundo, existe sobretudo o ecumenismo do sangue: cristãos de diferentes filiações que, juntos, dão a vida pela fé em Jesus Cristo. O testemunho do seu martírio é mais eloquente do que quaisquer palavras: a unidade vem da Cruz do Senhor (DF 23).

CONCLUSÃO

Encerramos o presente artigo, fazendo referência à moderna literatura advinda, sobretudo, da Área da Administração. Nela, veremos que as ações de governo são colocadas em relação com a vitalidade de uma organização, de uma empresa, de um grupo, de uma comunidade. Exerce uma ação de governo e de direção quem assume a responsabilidade de fazer com que uma organização atinja suas metas e/ou se empenhe até a obtenção de suas metas.

Dessa conceituação fica claro que governar significa sempre influenciar. Mediante um influxo intencional e transparente se sustenta e se aumenta a vitalidade de uma organização ou se conduz, de maneira adequada, à extinção de uma determinada organização.

Sem nos determos sobre os modelos bíblicos de edificação da comunidade, de maneira conclusiva, propomos que aprofundemos outras questões importantes para que estejamos a serviço da edificação de uma Igreja sinodal.

Edificar, governar, dirigir significa servir, prestar um serviço a uma comunidade, um grupo, uma organização. Mais especificamente, edificar significa servir à sua vitalidade. Uma organização se torna “velha”, quando perde o que fez parte da sua “juventude”, quando se afasta das suas raízes: perde sua visão e perde sua



comunidade, quase sempre nessa ordem. Uma vez que esses dois elementos estão enfraquecidos e/ou são inexistentes, uma organização começa a celebrar os seus “jubileus”, isto é, os seus feitos passados, mas perdendo, sempre mais sua incidência sobre o presente e o futuro. “Ao final” algumas dessas organizações possuem somente suas estruturas administrativas, como por exemplo, o que acontece com uma organização educativa que fecha suas salas e turmas, não educa mais, mas precisa ainda garantir estruturas de “emissão de diplomas” e outra documentação que comprova que egressos, ex-alunos (discípulos) estiveram um dia nela.

Nesse sentido, o *Documento Final* da Assembleia sinodal nos convida a refletir sobre as raízes sacramentais do Povo de Deus. Por entender que a vitalidade da Igreja sinodal depende, em grande medida, da qualidade da visão e da comunidade que a sustenta. A condisão de finalidades, a união, a sincronia na “locomoção”, a “coesão” são indicadores de vitalidade organizativa. A satisfação entre os membros e a disponibilidade em viver e caminhar conjuntamente (*sin-hodos*) para alcançar os mesmos objetivos são duas qualidades que se observam em organizações vivas. Em organizações vivas, temos objetivos e, sobretudo, pessoas que querem e devem caminhar juntas para alcançar os objetivos da visão/revelação.

Não nos é difícil identificar como tais elementos de uma organização vital correspondem a duas dimensões da vida eclesial: a *koinonia*, isto é, os cristãos e cristãs existem uns e umas com os outros e outras; e a *diaconia*, isto é, os cristãos e cristãs existem uns e umas para os outros e outras. Permitindo-nos assim, afirmar que não existe Igreja sinodal sem *comunhão com e serviço para*.

É óbvio que, por ser uma organização complexa, a Igreja sinodal percebe e acolhe as várias correntes que se movem dentro dela, quase sempre uma ao lado da outra, com cadências diversas. Na Igreja, formas tradicionais da vida e da atividade comunitária estão claramente chegando ao seu ocaso, formas e estruturas pastorais herdadas tornam-se ineficazes, mas, ao mesmo tempo, novas iniciativas vão ganhando corpo.

A Igreja pode ser rejuvenescidas, deve ser *aggiornada*. Tal rejuvenescimento está vinculado, em primeiro lugar, à adoção de novas e/ou antigas, esquecidas e/ou não costumeiras visões. Nesse cenário, se compreende que a atenção à iniciação à vida cristã pode ser responsável pela vitalidade da organização eclesial, fazendo com que a Igreja assuma um rosto novo, uma forma diversa, que está de acordo com o estado de vitalidade exigido para os novos tempos.

Que, em suas necessárias estruturas de governo, a Igreja não se deixe guiar e conduzir olhando somente seus êxitos do passado e seus fins futuros, mas olhando as pessoas e tendo presente a sua situação, suas alegrias e tristezas, angústias e esperanças (GS 1). Assim, se estabelece um caminho sinodal, no qual “grupos mais jovens”, com forte perfil inovador, tem necessidade de serem ajudados na elaboração do programa e na criação de uma administração eficiente; e os “grupos envelhecidos” tem necessidade de enxergarem novamente a atualidade e potencialidades das raízes sacramentais que nos sustentam.